DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Outros atos 3
Notificações 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 8577, de 23 de janeiro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, para atendimento do artigo 51, da Lei Federal 8.666/93, os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirajuí, para o exercício de 2024.

Comissão Permanente: Marcus Vinícius Cândido da Silva, Encarregado de Licitações, CPF nº 360.724.808-70.

Lucas Matheus de Araújo, Auxiliar de Patrimônio, CPF nº 369.195.428-62.

Mary Izabel Milani Mantovani, Oficial Administrativo, CPF n° 170.411.058-06.

Artigo 2º - A presente Comissão Permanente de Licitações será presidida, pelo servidor**, Marcus Vinícius Cândido da Silva**, Encarregado de Licitações, CPF nº 360.724.808-70**,** da Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de janeiro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO N° 003/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/02/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://prefeiturapirajui.ddns.net:3390/COMPRASEDITAL/.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 23 DE JANEIRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO
ANÁLISE DE AMOSTRAS DO UNIFORME ESCOLAR 2024
EMPRESA: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.
22/01/2024

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à Avenida Orestes Quércia, número sessenta, no bairro Jardim Paraíso da cidade de Pirajuí, alguns membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – REFERENTE AS COMPRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no ano de 2024, via pregão presencial ou pregão eletrônico, sendo nomeada por meio da Portaria nº 8569/2024 de 12 de janeiro de 2024, conforme segmento representado abaixo:

- **Representante de diretor de Ensino Fundamenta I**: Gislaine Zabini Gonçalves Chaves – CPF: 333.272.518-19
- **Representante de diretor de Educação Infantil:** Selma Tania Alves Trotti – CPF: 302.539.228-28
- **Representante de professor de Ensino Fundamental I:** Adriana Lorençato – CPF: 217.785.008-89
- **Representante de Professor de Educação Infantil**: Cecília de Fátima Minos Picoloto – CPF: 158.169.848-88
- **Representante do Setor de Compras e Licitação**: Ducieli da Silva Nunes de Melo – CPF: 294.862.448-71
- **Representante de pai de aluno do Ensino Fundamental I:** Taiara Salvalagio – CPF 322.843.488-58;
- Fabiana Polito Ferreira – CPF: 311.216.788-35
- **Representante de pai de aluno da Educação Infantil:** Débora Sabrina da Silva – CPF: 427.581.788-50;
- Jéssica Aparecida Dalboni Borges – CPF: 372.849.588-39.

Juntamente com a senhora Gabrieli Orestes Marcato – Secretária de Educação e a senhora Aline Pinatti Cunha Godines – Diretora Executiva de Educação, para apreciação das amostras dos Uniformes Escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino encaminhadas pela empresa UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME. O kit de Uniformes será composto por 11 (onze) itens, sendo: 02 (duas) camisetas de manga curta, 01 (uma) camiseta regata, 01 (uma) camiseta manga longa, 02 (duas) bermudas masculinas ou 02 (duas) bermudas ciclistas femininas, 01 (uma) calça, 01 (uma) jaqueta, 02 (dois) pares de meias e 01 (uma) papete tipo Crocs. Os itens foram avaliados de acordo com o descritivo do edital e classificados em REGULAR, BOM, ÓTIMO ou NÃO APRESENTOU, tendo em vista que todos os materiais atenderam o disposto no termo de referência. A classificação obteve o seguinte resultado quanto à:

1. **TECIDO:**

ITEM	*REGULAR*	*BOM*	*ÓTIMO*	*NÃO APRESENTOU*
CAMISETA MANGA CURTA			X	
CAMISETA REGATA			X	

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMISETA MANGA LONGA			X	
BERMUDA FEMININA (CICLISTA)			X	
BERMUDA MASCULINA			X	
CALÇA			X	
JAQUETA			X	

2. CORES:

ITEM	*REGULAR*	*BOM*	*ÓTIMO*	*NÃO APRESENTOU*
CAMISETA MANGA CURTA			X	
CAMISETA REGATA			X	
CAMISETA MANGA LONGA			X	
BERMUDA FEMININA (CICLISTA)			X	
BERMUDA MASCULINA	X			
CALÇA			X	
JAQUETA			X	

3. PERSONALIZAÇÃO (TIMBRE/LOGO/BANDEIRA):

ITEM	*REGULAR*	*BOM*	*ÓTIMO*	*NÃO APRESENTOU*
CAMISETA MANGA CURTA			X	
CAMISETA REGATA			X	
CAMISETA MANGA LONGA			X	
BERMUDA FEMININA (CICLISTA)			X	
BERMUDA MASCULINA			X	
CALÇA			X	
JAQUETA			X	

4. COSTURA E ACABAMENTO DAS PEÇAS:

ITEM	*REGULAR*	*BOM*	*ÓTIMO*	*NÃO APRESENTOU*
CAMISETA MANGA CURTA			X	
CAMISETA REGATA			X	
CAMISETA MANGA LONGA			X	
BERMUDA FEMININA (CICLISTA)			X	
BERMUDA MASCULINA			X	
CALÇA			X	
JAQUETA			X	

5. TAMANHOS E MEDIDAS:

ITEM	*REGULAR*	*BOM*	*ÓTIMO*	*NÃO APRESENTOU*
CAMISETA MANGA CURTA			X	
CAMISETA REGATA			X	
CAMISETA MANGA LONGA			X	
BERMUDA FEMININA (CICLISTA)			X	
BERMUDA MASCULINA			X	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME Avenida Orestes Quércia, 60– Pirajuí – SP
Tel (14) 3572-3251– CNPJ: 44.555.027/0001-16 / e-mail:educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALÇA			X	
JAQUETA			X	

6. MEIAS:

ITEM	*REGULAR*	*BOM*	*ÓTIMO*	*NÃO APRESENTOU*
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS			X	
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS			X	
ILUSTRAÇÃO			X	
FECHAMENTO DA PONTA			X	
ACABAMENTO DE QUALIDADE			X	

7. CROCS:

ITEM	*REGULAR*	*BOM*	*ÓTIMO*	*NÃO APRESENTOU*
CABEDAL E SOLADO			X	
TIRA DO FECHAMENTO			X	
ARREBITE DE SUSTENTAÇÃO DA TIRA			X	
LOGOMARCA			X	
TAMANHO			X	

Diante do resultado **positivo** da análise das amostras, os membros dessa Comissão se manifestam **favoráveis** a homologação da licitação para a aquisição dos Uniformes Escolares, pregão eletrônico nº 041/2023. As amostras permanecerão na Secretaria de Educação para futuras consultas, caso necessário for. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde a Diretora Executiva de Educação redigiu a presente ata e logo em seguida a leitura da mesma, segue assinada por todos os presentes. Pirajuí, 22 de janeiro de 2024.

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO
AVALIAÇÃO DE AMOSTRA – KIT ESCOLAR DO ALUNO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Orestes Quércia, número sessenta, bairro Jardim Paraíso, na cidade de Pirajuí, os representantes dos segmentos da educação – COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – Portaria nº 8569/2024, de 12 de janeiro de 2024, sendo:

- **Representante de diretor de Ensino Fundamenta I**: Gislaine Zabini Gonçalves Chaves – CPF: 333.272.518-19
- **Representante de diretor de Educação Infantil:** Selma Tania Alves Trotti – CPF: 302.539.228-28
- **Representante de professor de Ensino Fundamental I:** Adriana Lorençato – CPF: 217.785.008-89
- **Representante de Professor de Educação Infantil**: Cecília de Fátima Minos Picoloto – CPF: 158.169.848-88
- **Representante do Setor de Compras e Licitação**: Ducieli da Silva Nunes de Melo – CPF: 294.862.448-71
- **Representante de pai de aluno do Ensino Fundamental I:** Taiara Salvalagio – CPF 322.843.488-58;
- Fabiana Polito Ferreira – CPF: 311.216.788-35
- **Representante de pai de aluno da Educação Infantil:** Débora Sabrina da Silva – CPF: 427.581.788-50;
- Jéssica Aparecida Dalboni Borges – CPF: 372.849.588-39.

Participou também a Secretária de Educação Gabrieli Orestes Marcato – CPF: 343.841.969-81 para apreciação das amostras dos itens que irão compor os KITS ESCOLARES (Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04 e Lote 05) para uso das crianças no ano letivo de 2024. Os itens avaliados de acordo com o descritivo do edital de licitação foram classificados nos quesitos: Q – Qualidade do Produto, D – Durabilidade, R – Rentabilidade, C/B – Custo Benefício, EMB – Embalagem, COMP – Composição, os integrantes da comissão avaliadora devem avaliar cada quesito dando notas de 00 (zero) a 10 (dez), sendo considerados (A) aprovados os materiais com média acima de 8 (oito) somados todos os quesitos e (R) reprovados os materiais com média abaixo de 8 (oito) na somatória dos quesitos. Após análise dos representantes a classificação obteve as seguintes notas:

LOTE 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

ÍTEM	PRODUTO	NOTAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO						MÉDIA	% DE ACEITAÇÃO	(A)APROVADO (R)REPROVADO
		Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
01	Agenda escolar	0	0	0	0	0	0	0	0	Não apresentou amostra

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME Avenida Orestes Quércia, 60 – Pirajuí – SP
Tel (14) 3572-3251– CNPJ: 44.555.027/0001-16 / email: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02	Apontador jumbo	10	10	10	10	10	10	10	100	A
03	Borracha branca	10	10	10	10	10	10	10	100	A
04	Caderno de desenho	10	10	10	10	10	10	10	100	A
05	Cola branca	10	10	10	10	10	10	10	100	A
06	Copo antivazamento	10	10	10	10	10	10	10	100	A
07	Gizão de cera jumbo	10	10	10	10	10	10	10	100	A
08	Lápis de cor jumbo 12 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A
09	Lápis preto jumbo	10	10	10	10	10	10	10	100	A
10	Massa de modelar	10	10	5	5	10	0	6,66	66,6	R
11	Pincel chato	10	10	10	10	10	10	10	100	A
12	Tesoura	10	10	10	10	10	10	10	100	A
13	Tinta guache 6 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A

LOTE 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

ITEM	PRODUTO	NOTAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO						MÉDIA	% DE ACEITAÇÃO	(A)APROVADO (R)REPROVADO
		Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
01	Agenda escolar	0	0	0	0	0	0	0	0	Não apresentou amostra
02	Apontador com depósito	10	10	10	10	10	10	10	100	A
03	Borracha branca	10	10	10	10	10	10	10	100	A
04	Caderno brochura capa dura	10	10	10	10	10	10	10	100	A
05	Caderno de desenho	10	10	10	10	10	10	10	100	A
06	Cola branca	10	10	10	10	10	10	10	100	A
07	Gizão de cera jumbo	10	10	10	10	10	10	10	100	A
08	Lápis de cor 12 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A
09	Lápis preto sextavado	10	10	10	10	10	10	10	100	A
10	Massa de modelar	10	10	10	10	10	10	10	100	A
11	Pincel chato	10	10	10	10	10	10	10	100	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME Avenida Orestes Quércia, 60 – Pirajuí – SP
Tel (14) 3572-3251– CNPJ: 44.555.027/0001-16 / email: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	Tesoura	10	10	10	10	10	10	10	100	A
13	Tinta guache 6 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A
14	Squeeze de 500ml	10	10	10	10	10	10	10	100	A

LOTE 03 – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 3º ANO

ÍTEM	PRODUTO	NOTAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO						MÉDIA	% DE ACEITAÇÃO	(A)APROVADO (R)REPROVADO
		Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
01	Agenda escolar	0	0	0	0	0	0	0	0	Não apresentou amostra
02	Apontador com depósito	10	10	10	10	10	10	10	100	A
03	Borracha branca	10	10	10	10	10	10	10	100	A
04	Caderno brochura capa dura	10	10	10	10	10	10	10	100	A
05	Caderno de caligrafia	10	10	10	10	10	10	10	100	A
06	Caderno de desenho	10	10	10	10	10	10	10	100	A
07	Caneta hidrocor ponta fina 12 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A
08	Cola branca	10	10	10	10	10	10	10	100	A
09	Gizão de cera jumbo	10	10	10	10	10	10	10	100	A
10	Lápis de cor 12 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A
11	Lápis preto sextavado	10	10	10	10	10	10	10	100	A
12	Massa de modelar	10	10	10	10	10	10	10	100	A
13	Pincel chato	10	10	10	10	10	10	10	100	A
14	Régua de 30cm	10	10	10	10	10	10	10	100	A
15	Squeeze de 500ml	10	10	10	10	10	10	10	100	A
16	Tesoura	10	10	10	10	10	10	10	100	A
17	Tinta guache 6 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A

LOTE 04 – ENSINO FUNDAMENTAL – 4º E 5º ANO

ÍTEM	PRODUTO	NOTAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO						MÉDIA	% DE ACEITAÇÃO	(A)APROVADO (R)REPROVADO
		Q	D	R	C/B	EMB	COMP			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME Avenida Orestes Quércia, 60 – Pirajuí – SP
Tel (14) 3572-3251– CNPJ: 44.555.027/0001-16 / email: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	Agenda escolar	0	0	0	0	0	0	0	0	Não apresentou amostra
02	Apontador com depósito	10	10	10	10	10	10	10	100	A
03	Borracha branca	10	10	10	10	10	10	10	100	A
04	Caderno brochura capa dura	10	10	10	10	10	10	10	100	A
05	Caderno de caligrafia	10	10	10	10	10	10	10	100	A
06	Caderno de desenho	10	10	10	10	10	10	10	100	A
07	Caneta hidrocor ponta fina 12 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A
08	Cola branca	10	10	10	10	10	10	10	100	A
09	Gizão de cera jumbo	10	10	10	10	10	10	10	100	A
10	Lápis de cor 12 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A
11	Lápis preto sextavado	10	10	10	10	10	10	10	100	A
12	Massa de modelar	10	10	10	10	10	10	10	100	A
13	Pincel chato	10	10	10	10	10	10	10	100	A
14	Régua de 30cm	10	10	10	10	10	10	10	100	A
15	Squeeze de 500ml	10	10	10	10	10	10	10	100	A
16	Tesoura	10	10	10	10	10	10	10	100	A
17	Tinta guache 6 cores	10	10	10	10	10	10	10	100	A

LOTE 05 – ESTOJOS E MOCHILAS

ÍTEM	PRODUTO	NOTAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO						MÉDIA	% DE ACEITAÇÃO	(A)APROVADO (R)REPROVADO
		Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
01	Estojo escolar personalizado simples	0	0	0	0	0	0	0	0	Não apresentou amostra
02	Mochila escolar personalizada com carrinho pequena	10	10	10	10	10	10	10	100	A
03	Estojo escolar personalizado	10	10	10	10	10	10	10	100	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME Avenida Orestes Quércia, 60 – Pirajuí – SP
Tel (14) 3572-3251– CNPJ: 44.555.027/0001-16 / email: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	duplo									
04	Mochila escolar personalizada com carrinho pequena	10	10	10	10	10	10	10	100	A
05	Estojo escolar personalizado duplo	10	10	10	10	10	10	10	100	A
06	Mochila escolar personalizada com carrinho grande	10	10	10	10	10	10	10	100	A
07	Estojo escolar personalizado duplo	10	10	10	10	10	10	10	100	A
08	Mochila escolar personalizada de alça sem carrinho grande	0	0	0	0	0	0	0	0	Não apresentou amostra

Diante do resultado da análise das amostras, os representantes se manifestam favoráveis a homologação da licitação – pregão eletrônico nº 040/2023 para aquisição dos KITS ESCOLARES (Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04 e Lote 05) do ano letivo de 2024, solicitando a empresa C&F Educacional e Comércio, a troca do item massa de modelar por estar em desacordo com a gramatura indicada no termo de referência e não apresentar a cor preto, além da solicitação da apresentação das amostras dos itens faltantes: agenda escolar, estojo escolar simples personalizado e mochila escolar personalizada de alça sem carrinho grande, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião, onde a Diretora Executiva da Educação redigiu a presente ata e logo em seguida a leitura da mesma foi assinada por todos os presentes. Município de Pirajuí, 22 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME Avenida Orestes Quércia, 60 – Pirajuí – SP
Tel (14) 3572-3251– CNPJ: 44.555.027/0001-16 / email: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

Notificações

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUÍ

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030/3572-4263/3584-5000/3584-5212
CEP 16.600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, entidade de direito público interno, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde, Evandra Cristina Zarbin.

NOTIFICADO: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, com sede na Rua Tenente Camargo nº. 1312 – Bairro Centro, CEP: 85.601-610, na cidade de Francisco Beltrão/PR. Fone (46) 2601-1397, com seu representante legal Thais Caroline Candeia Baseggio, na qualidade de vencedor PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023, processo nº 044/2023 que teve por objeto Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CONSIDERANDO a cláusula quarta do referido PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023, o qual no seu item 2.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que a entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior;

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023** firmada entre o Município e a Vossa Empresa;

CONSIDERANDO os pedidos de fornecimento encaminhados via e-mail à Vossa Empresa na data de 02 de janeiro de 2024:

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela **REQUISIÇÃO DE COMPRAS F – 142/23**, datada do dia 29 de dezembro de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Pirajuí – SP, uma vez que parte dos medicamentos solicitados ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa acerca do verificado descumprimento obrigacional;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93 e no artigo 7 da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO a Cláusula 13 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO do Edital de **PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023**, onde versa que em caso de inadimplemento a Contratada Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula n° 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUÍ

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030/3572-4263/3584-5000/3584-5212
CEP 16.600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 001/2020, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou de regular processo de licitação e assinou Ata de Registro de Preços com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, **PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023** e da Ata de Registro de Preços nº 044/2023. Os prejuízos podem ser considerados sem precedentes, visto que estamos em um momento de que a falta de entrega do referido material, está colocando em risco a vida dos munícipes. Caso, a **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, não atenda ao requisitado na presente notificação essa Secretaria encaminhará o expediente à Diretoria Jurídica que **DARÁ NORMAL ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PODERÁ ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTAS, ACIONAMENTO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** em desfavor da empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que ocorra à entrega das mercadorias no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento, por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

REQUISIÇÃO DE COMPRAS F - Nº 142/2023

- ITEM 123: DAPAGLIFOZINA 10 MG – 3000 CP.

Assim, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste para a entrega das mercadorias não entregues ou apresentação das justificativas do atraso no fornecimento.

O resumo da presente **NOTIFICAÇÃO** será publicado na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Pirajuí, acessível pelo endereço eletrônico www.pirajui.sp.gov.br, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Pirajuí, 24 de janeiro de 2024.

EVANDRA CRISTINA ZARBIN
Secretária de Saúde

Fwd: Requisição licitação - MG2

Marcela Pfeifer <marcelafpfeifer@gmail.com>
Qua, 24/01/2024 10:48
Para:Centro de Saude de Pirajuí <saudepirajui@hotmail.com>

2 anexos (229 KB)
26571_MUNICIPIO DE PIRAJUI.pdf; 26023_MUNICIPIO DE PIRAJUI.pdf;

---------- Forwarded message ---------
De: **Compras Pirajuí** <compraspirajui@gmail.com>
Date: ter., 23 de jan. de 2024 às 16:07
Subject: Fwd: Requisição licitação - MG2
To: Marcela Pfeifer <marcelafpfeifer@gmail.com>

---------- Forwarded message ---------
De: **Faturamento MG2** <faturamento01.mg2@gmail.com>
Date: seg., 22 de jan. de 2024 às 15:18
Subject: Re: Requisição licitação - MG2
To: Compras Pirajuí <compraspirajui@gmail.com>

Prezados, boa tarde.

Verifiquei que o item pendente de entrega é a DAPAGLIFLOZINA 10MG, os demais itens já foram faturados, conforme NFs em anexo.

Quanto ao item DAPAGLIFLOZINA 10MG, no momento o medicamento solicitado está em falta junto a nossos fornecedores, por isso a entrega ainda não foi realizada. Estamos tentando cotações em novas empresas e assim que houver disponibilidade do item vamos comprar para realizar o atendimento.

Fico à disposição.

Em seg., 22 de jan. de 2024 às 10:04, Compras Pirajuí <compraspirajui@gmail.com> escreveu:
> Bom Dia!
>
> Pode por favor me informar a entrega do pedido F142, estamos precisando urgente!
>
> Aguardo retorno
>
> Ângela
>
> Em ter., 2 de jan. de 2024 às 14:01, Compras Pirajuí <compraspirajui@gmail.com> escreveu:
> > Boa Tarde!
> >
> > Segue pedido de licitação anexo....
> > Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradeço.
Atenciosamente

Ângela

Diretoria da Divisão de Compras e Licitações
Município de Pirajuí
Pça. Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - centro
Pirajuí/SP CNPJ: 44.555.027/0001-16
Fone: 14 - 35728222 - Ramal 8218

--
Desde já agradeço.
Atenciosamente

Diretoria da Divisão de Compras e Licitações
Município de Pirajuí
Pça. Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - centro
Pirajuí/SP CNPJ: 44.555.027/0001-16
Fone: 14 - 35728222 - Ramal 8218

--

Setor de Faturamento
(46) 3524-9142
(46) 98827-8027 - Whatsapp para atendimento.

--
Desde já agradeço.
Atenciosamente

Diretoria da Divisão de Compras e Licitações
Município de Pirajuí
Pça. Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - centro
Pirajuí/SP CNPJ: 44.555.027/0001-16
Fone: 14 - 35728222 - Ramal 8218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, Centro, Pirajuí - SP CEP: 16600-000 FONE (14) 3572 8222

REQUISIÇÃO DE COMPRAS — **PIRAJUÍ, 29 de DEZEMBRO DE 2023.**

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
121	120	Dabigatrana, Etexilato 110 mg.	R$ 4,700	R$ 564,00
123	3000	Dapaglifozina 10 mg.	R$ 4,990	R$ 14.970,00
163	300	Empaglifozina 25 mg.	R$ 7,200	R$ 2.160,00
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
VALOR TOTAL DO PEDIDO:			**R$ 17.694,00**	

RESERVA/ INDICAÇÃO DE RECURSO

VALOR ESTIMADO/ AUTORIZAÇÕES/INFORMAÇÕES

ALTERMED

EMPRESA

MG2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

057/23

PREGÃO

013/2023

PROCESSO

044/2023

JUSTIFICATIVA

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

PEDIDO NÚMERO:

F142

LOCAL DE ENTREGA

Rua Riachuelo, 910 - Centro

CEP: 16600-000 TEL:(14) 3572 1030

ASSINATURA DO REQUISITANTE

OBS: junto da nota deverá vir uma cópia do pedido a que se refere.

Marcela F. Pfeifer /Rogério G. Sclauzer
Farmacêutica (o)